

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020 - PROC. N.º 7.391/2.019

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS COMERCIAIS"

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n° 1.074, de 19 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Maria Alice Silva Santos, n.º funcional 976-1, William Santos de Oliveira, nº. funcional 2.227-2; Luiz Diego Morais de Souza Santos, n.º funcional 2.153-3, e, como apoio técnico, José Odivaldo Chitolina Junior, n.º funcional 1.829-6, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura e julgamento das "*Propostas Comerciais*" da CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020 – PROC. N.º 7.391/2.019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Além da Comissão, se fez presente à sessão:

Sérgio Henrique de Oliveira Riciopo, portador do R.G. nº. 28.813.486-2, representante da empresa **J- TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**.;

Homero Domingues, portador do R.G. n.º. 4.303.679, representante da empresa **STRATEGOS ENGE-NHARIA**, **INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**.;

Antônio Roberto de Camargo, portador do R.G. n.º 10.381.194-1, representante da empresa **CEBI – CEN- TRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA**.;

Luís Alberto de Araújo, portador do R.G. nº. 14.296.488-8, representante da empresa **ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**;

A Presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade e as rubricas dos envelopes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas. As propostas foram entregues aos representantes presentes para que pudessem examiná-las e rubricá-las. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar. Não houve manifestação. A Comissão determinou o julgamento em ato contínuo. Posto isso, a presidente abriu novamente a palavra, indagando aos licitantes se tinham algo a registrar e não houve manifestação.

SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020 - PROC. N.º 7.391/2.019

Continuado os trabalhos e após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.; CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.; e ACQUASER-VICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo e classificação:

| 1) Módulo de Gestão de Recursos Humanos | |
|---|----------------|
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 190.752,00 |
| <u> </u> | |
| 2) Mádula da Castão da Almayarifada | |
| 2) Módulo de Gestão de Almoxarifado 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 66.168,00 |
| 1º Lugar CEDI Ceritio Eletroriico Baricario iridustriai Lida | Kφ 00.100,00 |
| | |
| 3) Módulo de Gestão de Patrimônio | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 43.416,00 |
| | |
| 4) Módulo de Gestão de Compras | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 63.312,00 |
| - Lagar OLDI Contro Lictionico Barroario inidactriar Lica | 114 00.012,00 |
| - V | |
| 5) Módulo de Gestão Contábil | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 208.584,00 |
| | |
| 6) Módulo de Gestão de Oficina | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 46.248,00 |
| | |
| 7) Módulo de Gestão de Documentos | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 80.880,00 |
| | |
| 8) Módulo de Gestão de Custos | |
| 1º Lugar CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda | R\$ 45.600,00 |
| 1 Edgar OEDI Contro Eletrorneo Barroario madotriar Etaa | 1 (ψ 40.000,00 |
| | |
| 9) Módulo de Gestão de Relacionamento Comercial | |
| 1º Lugar - Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda. | R\$ 360.000,00 |
| 2º Lugar - CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. | R\$ 432.000,00 |
| 3º Lugar - Acquaservice Tecnologia da Informação Ltda. EPP. | R\$ 475.200,00 |
| 4º Lugar - J-Tech Soluções em Informática Ltda. | R\$ 511.999,92 |

Assim sendo, a presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020 - PROC. N.º 7.391/2.019

LICITANTES:

COMISSÃO:

Sérgio Henrique de Oliveira Riciopo

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Maria Alice da Silva Santos

Presidente da Comissão

Homero Domingues

STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CON-SULTORIA LTDA. William Santos de Oliveira

Membro da Comissão

Antônio Roberto de Camargo

CEBI – CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRI-AL LTDA Luiz Diego Morais de Souza Santos

Membro da Comissão

Luís Alberto de Araújo

ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EI-

RELI

José Odivaldo Chitolina Junior

Apoio Técnico